



**PORTARIA Nº 839/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** . Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DAISAMARA PACHECO GANACIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.312.732-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 052.012.699-82, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02.07.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2014, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / MAIO / 2015  
DE Nº 10.323  
UMUARAMA, 17 / 03 / 2015  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS